



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045- Nº 2986 - PARTE 2

Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto Municipal nº. 002, de 02 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Catolé do Rocha – PB, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO que o Art. 196, da Constituição federal/88, prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS, declarou “Estado de Pandemia” em decorrência da Infecção Humana pelo novo “Coronavírus”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.979/2020, em seu artigo 1o, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus”;

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba, através do decreto n. 40.122, de 13 de março de 2020, declarou “situação de Emergência no Estado da Paraíba ante o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde”;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.242, de 16 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual”;

CONSIDERANDO que na data de 18 de março de 2020, o Gestor Público Municipal publicou o Decreto n. 010/2020, que “Declara situação de Emergência no Município de Catolé do Rocha – PB, ante o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde, bem como dispõe sobre as medidas para enfrentamento do COVID-19, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a urgente necessidade do emprego de mais medidas preventivas, de controle e orientação com a finalidade de evitar a disseminação da doença na cidade de Catolé do Rocha – PB, protegendo adequadamente a saúde e a vida da população;

CONSIDERANDO que a taxa de avanço do contágio do novo Coronavírus é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla

repercussão populacional, no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas mais enérgicas para aqueles estabelecimentos que insistem em descumprirem as normas contidas nos decretos;

CONSIDERANDO as Recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado da Paraíba/Promotoria de Justiça Cumulativa de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO a permanência da situação de Emergência no Município de Catolé do Rocha – PB, no início do ano de 2021, em decorrência da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB poderá, a qualquer momento, adotar novas medidas restritivas em função do cenário epidemiológico do Estado e MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º – Em caráter excepcional, diante da necessidade de conservação das medidas de restrição previstas pelo Poder Executivo Municipal, fica prorrogado o prazo descrito nos Decretos Municipais n. 010/2020, 016/2020, 040/2020, 043/2020, e suas alterações, até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Permanecem inalterados todos os demais artigos e determinações constantes nos Decretos anteriormente publicados.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Católé do Rocha – PB, 02 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Decreto nº 003/2021, 04 de janeiro de 2021

“Estabelece algumas medidas administrativas para racionalização e contenção de despesas, sem prejuízo das que vierem a ser adotadas pelos órgãos da Administração Direta, bem como redução de despesas de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em vigor:

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais, em especial no Município de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio

econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;
 CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;
 CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;
 CONSIDERANDO que as medidas serão de fundamental importância para adequação à realidade financeira e para atingir os objetivos previstos no presente ato;
 CONSIDERANDO a necessidade de retorno dos servidores públicos municipais que estão cedidos e a disposição de outros órgãos da Administração Pública Municipal ou Estadual, ao exercício de sua função no setor de lotação de origem, tendo em vista a necessidade do município de Catolé do Rocha – PB;
 CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IV e VI, do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal;
 CONSIDERANDO os princípios administrativos, a excepcionalidade, o poder discricionário e o interesse público Municipal;
 CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;
 CONSIDERANDO que atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas de pessoal, qual seja 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do Município.
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.361/2013, que “Regulamenta o uso dos Veículos Oficiais do Município de Catolé do Rocha e dá outras Providências.”
 CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;
 CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante importância.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas para racionalização e contenção de despesas, sem prejuízo das que vierem a ser adotadas pelos órgãos da Administração Direta:

- I – instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;
- II – suspensão de todo e qualquer tipo de ajuda para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;
- III – suspensão da concessão de diárias e ajuda de custo para participação em cursos, seminários e afins, exceto os devidamente fundamentados e autorizados pelo Gestor Público Municipal;
- IV – redução do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas;
- V – controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática;
- VI – Suspensão todos os contratos existentes na Administração Pública Municipal, cujos profissionais prestam seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, excetuando-se aqueles destinados aos serviços essenciais, aos serviços de Urgência e Emergência, programas governamentais e aqueles destinados ao atendimento de determinações judiciais, desde que devidamente autorizado pelo Gestor Público Municipal;
- VIII – Cancelamento do pagamento das gratificações, complementações salariais, jornadas suplementares e horas extras, aos servidores públicos municipais de Catolé do Rocha – PB, excetuando-se aqueles devidamente fundamentados e autorizados pelo Gestor Público Municipal;

Art. 2º - Ante o levantamento realizado pelo setor de Recursos Humanos acerca do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, a Secretaria Municipal de Administração deverá promover a devolução, o remanejamento, o aumento de carga horária necessária ao devido atendimento dos

serviços essenciais prestados pela municipalidade, daqueles servidores públicos municipais que estão cedidos a outros órgãos ou que se encontram a disposição destes, com ônus para a Edilidade Catoleense.

§ 1º - O Servidor Público Municipal deverá se apresentar ao setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no prazo máximo de 03 dias úteis, a partir da ciência deste Decreto.

§2º - Decorrido o prazo constante no parágrafo anterior e o Servidor, injustificadamente, não se apresentar no setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, o mesmo terá seus vencimentos suspensos até posterior regularização, com os devidos descontos legalmente previstos.

Art. 3º - O Servidor Público que supostamente possui alguma comorbidade que o impossibilite de exercer suas atividades junto a Administração Pública Municipal, em virtude da COVID-19, e se encontra afastado do local de trabalho, deverá se apresentar ao setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no prazo máximo de 03 dias úteis, a partir da ciência deste Decreto, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua patologia, para análise e, conseqüentemente renovação da autorização do afastamento temporário e/ou trabalho remoto.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, incumbida de acompanhar e controlar as medidas estabelecidas neste Decreto, bem como propor novas medidas, se necessário.

Parágrafo único – A Secretaria de Administração atuará em conjunto com a Secretaria de Finanças e Procuradoria Jurídica Municipal, visando atingir os objetivos do presente Decreto.

Art. 5º - A sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

Portarias

PORTARIA Nº 021/2021

Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Consultor Geral do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. Gerlando da Silva Lima, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 022/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Consultor Geral do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr .Silvio Julierme Paiva Sousa, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 023/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr .Kenio Max Vieira Maia, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 024/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra. Rita Joelma Dantas Vieira, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 025/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra. Marcia Estela Dos Santos Henrique, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 026/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Administração, a Sra. Inácia Dutra de Menezes, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 027/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Convênios e Contratos do Município de Catolé do

Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Administração, a Sra. Valdirene Alves de Freitas, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 028/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Compras e Materiais do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Administração, a Sra. Maria Aparecida da Silva, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 029/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor do Centro de Processamento de Dados do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Administração, o Sr. Charly Medeiros Dias, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 030/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB,

Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor do Centro de Processamento de Dados do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Administração, o Sr. Joaquim Alves de Sousa Neto, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 031/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo no Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Administração, o Sr. Fabio Leite da Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 032/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Contábil do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Finanças, a Sra. Maria de Fátima de Sousa Oliveira Silva, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 033/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Finanças, a Sra. Heloisa Rafael de Araújo, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 034/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Orçamento e Controladoria do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Finanças, a Sra. Taiane da Silva Dantas, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 035/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Escrituração Fiscal do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Finanças, a Sra. Francimeire Fernandes de Souza Silva, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de

janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 036/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Prestação de Contas do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Finanças, o Sr. Gilvan Cardoso da Silva, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 037/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Alimentação, Transporte e Material Escolar do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Educação, a Sra. Tamiris Fernandes Pereira de Souza, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 038/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, o Sr. Paulo de Queiroz Feitosa Junior, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes

ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 039/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Georgiana Rosado de Oliveira, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 040/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Especialização em Reabilitação do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Zilar Gomes Dantas, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 041/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Cleanda Carneiro de Freitas, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 042/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. TAMIRES VIEIRA DE SOUSA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 043/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Ana Luiza Barreto Evangelista, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 044/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do SAMU do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Fabiola Alves da Silva, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 045/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Atenção Bucal do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Valderia Soares Costa Simões, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 046/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Atenção PACS e PSF do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Mérica da Silva Ferreira, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 047/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Unidades Hospitalares e Ambulatoriais do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Kaliane Alves de Sousa, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 048/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Vigilância Ambiental do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, o Sr. Carlos de Alencar Araújo, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 049/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Administrador Executivo do Hospital Ermina Evangelista, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Celia Pereira de Araújo, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 050/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Enfermagem do Hospital Ermina Evangelista, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Larissa da Silva Costa, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 051/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Cladiana de Oliveira Veras Martins, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 052/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora do Hospital Ermina Evangelista, no Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Ellen Patricia de Lima Araújo, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes

ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 053/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Hospital Ermina Evangelista, no Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, o Sr. Ademark Vieira de Lima ,para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 054/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Ana Lucia Alves Rocha, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 055/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro Especializado em Reabilitação, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Soraya Nunes dos Santos Pereira, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 056/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Ermina Evangelista, no Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, o Sr. Cleber Henrique Pontes de Paiva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 057/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Administrador do Cemitério Público do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, o Sr. José Elton Vieira da Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021 .


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 058/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, o Sr. Francisco Oliveira de Lima, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 059/2021**Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transportes e Vias do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, o Sr. Ney Robson Maia de Figueiredo, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 060/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição

Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Agronegócios do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. Erinaldo de Oliveira Costa, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 061/2021

Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. Alcides Evangelista de Sá, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 062/2021

Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

a Municipal, O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Agropecuária, Controle Animal e Zoonoses do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. Edmundo Barbosa da Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 063/2021

Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Controle e Defesa do Meio Ambiente do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. Francinaldo da Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 064/2021

Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Administrador do Matadouro Público do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. Jakson Rocha, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portaria nº 065/2021

04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ANTÔNIA NETA, inscrita no CPF sob o nº. 720.602.474-20, Secretária Municipal de Educação, para movimentar, em conjunto com o Sr. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, inscrito no CPF sob o nº. 768.898.074-72, Prefeito Constitucional, a movimentarem a conta bancária vinculada ao FUNDEB da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.067.562/0001-27.

Art. 2º - Confere ainda poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários, endossar cheques, efetuar transferências e pagamentos, sustar, contra-ordenar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, pagamentos e transferências, tanto via BB Digital PJ/AASP, quanto convencional, solicitar e efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas, aplicações dos programas, repasses, recursos, liberar arquivo de pagamento via BB Digital, solicitar todos os tipos de saldos e extratos das contas bancárias, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestações de serviços, enfim, praticar todos os atos bancários que se fizerem necessários para o fiel desenvolvimento das ações bancárias da conta bancária vinculada ao FUNDEB da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, constantes na agência do Banco do Brasil de nº 0585-1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Rita Emilia Forte de Alencar, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 067/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família – USF, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Francisca Quelpiênia de Sá Martins, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 068/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Escrituração Contábil do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Finanças, o Sr. José Lima Guedes Filho, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 069/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família – USF, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Lana Mara Dantas da Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 070/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família – USF, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. Janara Araújo Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 071/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Saúde da Família – USF, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, o Sr. José Jaires de Paiva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 072/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, o Sr. Fabricio Vieira Pereira, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 073/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Apoio à Cidadania, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, o Sr. Cícero Francisco da Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 074/2021
Católé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, o Sr. Thadeu Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021 .


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 075/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Compras do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, o Sr. Antonio Jacson da Silva, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 076/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ação Social do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a Sra. Edilma Alves de Oliveira, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 077/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Administradora do Clube de Mães, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a Sra. Kelly Cristina de Oliveira Tomaz, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 078/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio ao Trabalho e Formação Profissional, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a Sra. Denise Rafael de Araújo Dantas, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 079/2021
Catolé do Rocha – PB, 04 de janeiro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. ALEXANDRO DA COSTA BEZERRA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2021.


 Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

